

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 933 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

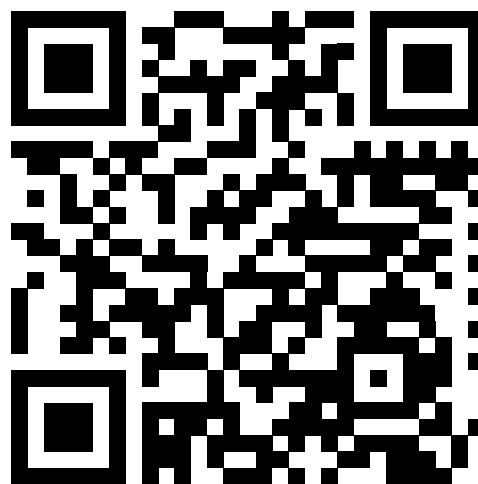
E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 13/03/2024

IP com n°: 192.168.200.79

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=838

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- DECRETO: 002/2024 - DISPÕE DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA FREI NICOLAU DA ESCOLA PARA UNIDADE MUNICIPAL MAIS UNIDADE INTEGRAL FREI INTEGRADA NICOLAU.
- INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0461/2024 - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0461/2024



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 002/2024 - GAB

DECRETO N.º 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

1º - Fica alterada a nomenclatura da escola municipal Unidade Integrada Frei Nicolau para Unidade Mais Integral Frei Nicolau.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís Gonzaga do Maranhão -MA, 13 de março de 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:
0461/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Processo Administrativo 0461/2024**, torna público, em obediência ao disposto no Art. 7º do Decreto Federal nº [11.462/2023](#), e suas alterações, Lei nº 14.133/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situado na Avenida João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 65.708-000 - São Luís Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na **Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Avenida João Pessoa, s/nº, Centro, CEP: 65.708-000 - São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. 13 de março de 2024. Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.**

